

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CRONOGRAMA DE EVENTOS E MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA.

Art. 1º Fica estabelecido conforme apresentado no anexo I, o cronograma de eventos e ações esportivas no município de Madalena.

Art. 2º A execução da presente lei estará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude de Madalena, com possível participação de entidades governamentais e não governamentais ligadas ao tema.

Paragrafo Único – As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, incluídas pelo Poder Executivo nas propostas orçamentárias anuais e no Plano Plurianual, de acordo com a disponibilidade do município.

Art. 3º Esta lei tem como propósito, entre outros:

- I – Incentivar o esporte local
- II – Valorizar todas as modalidades esportivas que são desenvolvidas no município
- III - Dar visibilidade ao município no que se refere ao campo organizacional.

Art. 4º As ações esportivas coletivas serão disputadas no formato de campeonatos, conforme cronograma apresentado no Anexo I, e as modalidades individuais serão disputadas no formato de torneio na olimpíada municipal que será disputada na semana do município.

Art. 5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de fevereiro de 2021.

Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador

RECEBI
22/02/2021 Hrs.
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Berlânia Carneiro

ANEXO I

Calendário Esportivo	
Março	Início do campeonato de Futsal. CATEGORIAS: * sub - 17 (masculino e feminino) * Idade aberta (masculino e feminino)
Maio	Torneio do trabalhador
Julho	Início do campeonato de Futebol. * Idade aberta (masculino e feminino)
Agosto (Semana do Município) Realização da Olimpíada Municipal	<p>Dia 8 – volta ciclística de Madalena (individual: masculino e feminino)</p> <p>Dia 9 – torneio interregional de voleibol (masc. e fem)</p> <p>Dia 10 – Missa do Vaqueiro / Abertura do circuito de vaquejada (Masculino e feminino)</p> <p>Dia 11 – torneio municipal de futsal (masculino e feminino)</p> <p>Dia 12 – corrida de rua (masculino e feminino) Faixas etárias</p> <p>Dia 12- Torneio municipal de futebol</p>

Outubro (Mês das crianças)	Gincana Esportiva Envolvendo as escolas municipais.
Dezembro	11 e 12 – Grande final do circuito de Vaquejada (Masculino e feminino)

JUSTIFICATIVA

O esporte, desde sempre, acompanha o ser humano, que, por necessidade de sobrevivência, aprendeu a lutar, nadar e caçar (DUARTE, 2003).

A pratica esportiva se estende ao longos dos anos seja por sua finalidade de sobrevivência, por ser um “remédio”, servir como meio preventivo a diversas doenças, incorporar valores sociais e por que não dizer mostrar a cultura e identidade de um povo.

O esporte carrega elementos importantes para as relações humanas, como o respeito ao próximo; o uso do diálogo, enquanto ferramenta de resolução dos conflitos; a justiça, como elemento de aproximação e equilíbrio dos direitos e deveres de cada um; a cooperação e solidariedade dentro de uma competição com sentimento Fair Play (ética, lealdade, companheirismo e coletividade no esporte). Há também a Presença dos sentimentos positivos de confraternização e fraternidade na proposta de lazer e integração das competições esportivas; além dos benefícios à saúde.

Além do seu foco na saúde é bom salientar a sua importância social, mostrando valores que vão além do seu aspecto competitivo, mas de como se comportar em sociedade, respeitando suas regras e o convívio com outros seres.

[...] envolver-se com o esporte significa envolver-se com uma determinada sociabilidade, portanto com determinados (as) valores e normas de comportamento [...] (GONZÁLEZ e FENSTERSEIFER, 2005, p. 27).

O nosso município, mesmo sendo pequeno em quantitativo populacional, sempre exporta algum talento para o mundo a fora. Daí, precisamos investir um pouco mais no desenvolvimento de práticas esportivas planejadas. É inadmissível deixarmos prevalecer as incertezas, a falta de investimento no campo esportivo, o esporte sendo deixado em segundo plano. Trabalhar e pensar dessa forma é caminhar na contramão daquilo que propõe as legislações esportivas.

Vale salientar ainda a importância do esporte no tocante ao combate as drogas, levando esporte, cultura e lazer aos jovens, de modo que ao invés de buscarem na rua distração e diversão eles utilizem seu tempo vago para obter conhecimento de novas áreas de modo útil e eficaz, não ficando expostos a situações vulneráveis aprendendo novas práticas delituosas.

Diante do exposto, apresentamos este projeto a esta casa, confiante na sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de fevereiro de 2021.

Francisco Wilame Barbosa de Sousa.
Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador